

**APROVADO**

19 AGO. 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
(UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO Nº 0104/2025

REQUER A REMOÇÃO DA BARRACA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO BANCO DO BRASIL NA PRINCIPAL AVENIDA DA CIDADE, ONDE OBSTRUI A VISÃO DE MOTORISTAS E A LIVRE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, senhores vereadores que compõem a Colenda Casa Rúbio Maia Coutinho, a vereadora MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO, requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário e aprovado pelos parlamentares, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Batista Torres e ao Secretário de Obras, Thiago Madruga, para que providencie a remoção da barraca localizada nas proximidades do Banco do Brasil na principal Avenida da cidade, onde obstrui a visão de motoristas e a livre circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Alguns populares demonstraram desconforto e insegurança e solicitaram para a retirada da barraca localizada nas proximidades do Banco do Brasil na principal Avenida da cidade.

A barraca em questão está obstruindo a visão de motoristas, o que representa um perigo para a segurança do trânsito e pode causar acidentes. Além disso, a presença da barraca no espaço público impede a livre circulação de pedestres e atrapalha o uso adequado do local.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que a barraca seja retirada e o calçamento seja liberado, garantindo a livre circulação de pedestres e segurança dos populares.

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 18 de agosto de 2025.

**MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
VEREADORA (UNIÃO BRASIL)**